



## Sumário

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
- Notícias do Executivo
- Notícias do Sindicato Nacional de Auditores Fiscais do Trabalho
- Notícias do Portal eSocial
- Atos Normativos
- Dados estatísticos de Fiscalização

## Destaque da Semana

[STF decide que direito da gestante à estabilidade não depende de conhecimento prévio do empregador](#)

Supremo Tribunal Federal - 10/10/2018

Na sessão plenária desta quarta-feira (10), o Supremo Tribunal Federal (STF) negou provimento ao recurso de uma empresa da área de serviços e assentou que o desconhecimento da gravidez de empregada quando da demissão não afasta a responsabilidade do empregador pelo pagamento da indenização por estabilidade. No julgamento do [Recurso Extraordinário \(RE\) 629053](#), com repercussão geral reconhecida, o colegiado seguiu o voto do ministro Alexandre de Moraes, segundo o qual o relevante é a data biológica de existência da gravidez, e não sua comunicação ao empregador.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)

### [STF confirma jurisprudência do TST sobre estabilidade da gestante](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 10/10/2018

O Plenário do Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária desta quarta-feira (10), assentou que o desconhecimento da gravidez no momento da dispensa da empregada não afasta a responsabilidade do empregador pelo pagamento da indenização por estabilidade. A decisão confirma o entendimento do Tribunal Superior do Trabalho sobre a matéria.

### [CCJ do Senado aprova indicação do desembargador Luiz José Dezena da Silva para o TST](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 10/10/2018

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal aprovou nesta quarta-feira (10), por unanimidade, a indicação do desembargador Luiz José Dezena da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas/SP), para o cargo de ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Se aprovado pelo Plenário do Senado, ele ocupará a vaga decorrente da aposentadoria do ministro Fernando Eizo Ono, ocorrida em março.

### [Dano existencial: indenização depende de comprovação de prejuízos à vida pessoal](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 09/10/2018

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho excluiu da condenação imposta à Souza Cruz Ltda. o pagamento de indenização por danos existenciais a um vendedor em razão da jornada excessiva. Segundo a Turma, não ficaram comprovados os prejuízos concretos sofridos pelo empregado em suas relações sociais e familiares.

### [30 anos da Constituição: ministros do TST destacam avanços nos direitos sociais](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 08/10/2018

Na abertura do Seminário Internacional 30 anos da Constituição Cidadã e Um Ano da Reforma Trabalhista, na noite desta segunda-feira (8), ministros do Tribunal Superior do Trabalho ressaltaram a importância da Constituição da República na consolidação dos direitos humanos e sociais.

### [Aplicativo diminui distância entre trabalhador e empregador](#)

Ministério do Trabalho - 11/10/2018

Os aplicativos de celular têm facilitado a vida de muita gente. O Ministério do Trabalho (MTb), acompanhando

as tendências tecnológicas, lançou há quase cinco meses o Sine Fácil Empregador. O app integra as ações do Sistema Nacional de Emprego (Sine) que, há pouco mais de um ano, já havia apresentado outra ferramenta para agilizar a busca por vagas e inserção no mercado, o Sine Fácil.

### [Florianópolis sedia encontro para debater o futuro do trabalho no Brasil](#)

Ministério do Trabalho - 11/10/2018

A inteligência artificial e os impactos no mercado de trabalho. Este será o tema da primeira audiência pública regional do Comitê de Estudos Avançados sobre o Futuro do Trabalho, que será realizada no dia 16 de outubro, a partir das 14h, em Florianópolis, no auditório da sede da Federação das Indústrias de Santa Catarina (Fiesc).

### [3º Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil é lançado em novembro](#)

Ministério do Trabalho - 11/10/2018

A Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti), vinculada ao Ministério do Trabalho, lança em 27 de novembro o "3º Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador". O documento terá uma série de eixos com ações que visam a erradicar o trabalho infantil no Brasil.

### [Transtornos mentais e comportamentais afastaram 178 mil pessoas do trabalho em 2017](#)

Ministério do Trabalho – 10/10/2018

Discutir a importância da saúde mental no ambiente de trabalho nunca foi tão necessário como nos dias atuais. Segundo levantamento da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, só no ano passado foram concedidos 178.268 auxílios-doença, acidentários e previdenciários, em decorrência de transtornos mentais e comportamentais. Boa parte desse adoecimento tem ligação com o ambiente de trabalho e com as condições apresentadas pelo empregador ao funcionário.

### [Reunião Americana da OIT: Ministério apresenta o Comitê de Estudos Avançados sobre o Futuro do Trabalho](#)

Ministério do Trabalho – 09/10/2018

O ministro do Trabalho, Caio Vieira de Mello, liderou a comitiva brasileira na 19ª Reunião Regional Americana da Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizada de 2 a 5 de outubro, na Cidade do Panamá. No encontro, os representantes de países das Américas e do Caribe formularam propostas sobre o futuro do

trabalho, que será o tema da Conferência Internacional do Trabalho, em junho de 2019, ano do centenário de fundação da OIT.

### [Fase do eSocial a empresas que faturam até R\\$ 78 milhões, não optantes pelo Simples, começa nesta quarta](#)

Ministério do Trabalho – 09/10/2018

Começa nesta quarta-feira (10) a segunda fase do eSocial. O sistema concentra em uma única plataforma dados trabalhistas, fiscais e previdenciários fornecidos pelas empresas. Esta fase é destinada a empreendimentos com faturamento de até R\$ 78 milhões em 2016 e que não tenham optado pelo Simples. O envio das informações sobre trabalhadores e seus vínculos empregatícios deve ocorrer até 9 de janeiro de 2019.

### [Saiba quais são as principais licenças remuneradas previstas na legislação brasileira](#)

Ministério do Trabalho - 08/10/2018

Todos os trabalhadores com carteira assinada têm direito de se ausentar do serviço em algumas ocasiões sem ter o dia ou o período descontado do seu salário. As licenças remuneradas estão previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mas constituem situações específicas que precisam ser justificadas e documentadas para que não haja prejuízo na remuneração.

### [Ministério resgata 22 pessoas no Maranhão](#)

Ministério do Trabalho - 08/10/2018

O Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) do Ministério do Trabalho (MTb) resgatou 22 trabalhadores submetidos a trabalho análogo ao de escravo, durante operação realizada no Maranhão, entre os dias 25 de setembro e 5 de outubro. A ação começou com o resgate de 13 trabalhadores que atuavam na extração de palha de carnaúba nos povoados de Corisco e Madeira Cortada, na zona rural de São Bernardo. Depois, mais nove pessoas foram retiradas da construção de uma ponte sobre o Rio Iguará, a 26 quilômetros de Vargem Grande.

### [Seminário Internacional: Sinait e entidades valorizam Constituição e denunciam precarização com reforma trabalhista](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 09/10/2018

Auditores-Fiscais do Trabalho, juízes e procuradores do Trabalho, advogados e estudantes participaram nesta segunda-feira, 8 de outubro, da abertura do "Seminário Internacional 30 anos da Constituição Cidadã e um ano da Reforma Trabalhista". O debate reúne diversos profissionais e categorias em torno da reflexão

## Notícias

sobre o mundo do trabalho, os direitos sociais inscritos na Constituição Federal de 1988 e o panorama atual face à reforma trabalhista e à terceirização irrestrita.

[Publicadas NO 007 e 008, que abordam sobre o envio de eventos para não optantes pelo Simples e sobre os campos com casas decimais](#)

Portal eSocial - 11/10/2018

Foram publicadas as Notas Orientativas (NO) [007](#), que apresenta orientações referentes ao envio dos eventos para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que não são optantes pelo Simples Nacional; e a NO [008](#), que realiza esclarecimentos referentes à utilização de casa decimais em campos numéricos do leiaute do eSocial.

[Iniciada a 2ª fase do eSocial para empresas com faturamento até R\\$ 78 milhões](#)

Portal eSocial - 09/10/2018

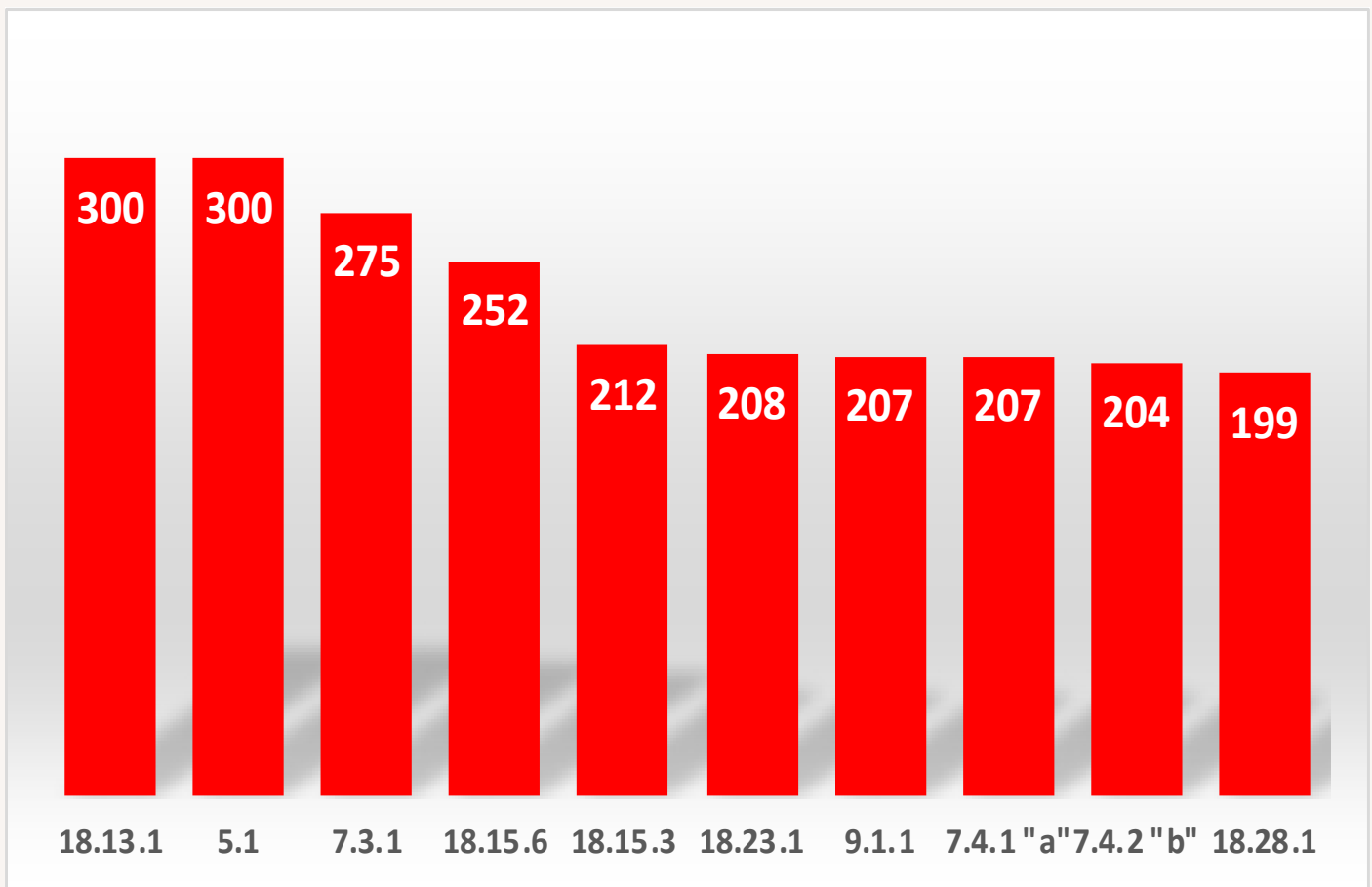
A segunda fase do eSocial tem início nesta quarta-feira, dia 10 de outubro, abrangendo entidades empresariais com faturamento de até R\$ 78 milhões no ano de 2016 e que não sejam optantes pelo Simples Nacional. Essa etapa envolve o envio de dados dos trabalhadores e seus vínculos empregatícios até 9 de janeiro de 2019. As empresas de médio porte, cujo faturamento ficou entre R\$ 4,8 milhões e R\$ 78 milhões, iniciaram em julho de 2018 o envio de dados pelo eSocial. Isso já era obrigatório para as grandes empresas desde o início deste ano.

## Atos Normativos

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.837, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018](#) (DOU 11/10/2018 Seção I Pág. 46) - Altera a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e das destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

## Dados Estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais "Irregulares (Autuações)" capitularizados durante a fiscalização do Ministério do Trabalho na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2017:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTb

\* **Irregular (Autuação):** É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério do Trabalho para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram lavrados autos de infração em desfavor das empresas durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de "notificações" ou "reularizados na ação fiscal" realizadas pela auditoria fiscal do Ministério do Trabalho. Os atos fiscais do MTb são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

## Dados Estatísticos de Fiscalização

**18.13.1** É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

**5.1** A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

**7.3.1** Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

**18.15.6** Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

**18.15.3** O piso de trabalho dos andaimes deve ter forração completa, ser antiderrapante, nivelado e fixado ou travado de modo seguro e resistente.

**18.23.1** A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, consoante as disposições contidas na NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI.

**9.1.1** Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

**7.4.1** O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos:

a) admissional;

**7.4.2** Os exames de que trata o item 7.4.1 compreendem:

b) exames complementares, realizados de acordo com os termos específicos nesta NR e seus anexos.

**18.28.1** Todos os empregados devem receber treinamentos admissional e periódico, visando a garantir a execução de suas atividades com segurança.

## EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Supervisora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clóvis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico